



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 392 / 2018 – 2ª edição

BUEIROS NO FINAL DA RUA
ANTÔNIO MOTA CAMPOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale bueiros no final da Rua Antônio Mota Campos, bairro Santa Isabel.

Justificativa:

No final daquela rua estão sendo necessários bueiros para evitar acúmulo de águas.

Rio Pomba/MG, 12 de junho de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES